



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado da Bahia

# JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.205. Salvador - Bahia. Segunda-feira, 11/09/2023.

## CJF aprova Prestações de Contas de 2022 e Certificados de Auditoria do TRF1 e Seções vinculadas



O Conselho da Justiça Federal (CJF), por unanimidade, aprovou as Prestações de Contas dos Tribunais Regionais Federais e das Seções Judiciárias vinculadas referentes ao exercício de 2022, bem como os Certificados de Auditoria. A Decisão foi proferida no Acórdão nº 0496962, do Processo SEI 0002295-36.2023.4.90.8000.

Cada tribunal produziu e juntou aos autos seu respectivo relatório de gestão, rol de responsáveis, certificado e relatório de auditoria anual das contas. A Secretaria de Auditoria Interna do CJF destacou que as exigências postas no art. 8º da IN nº 84/2020 foram cumpridas e submeteu todas as prestações de contas ao Colegiado, em atenção ao disposto nos

incisos XXII e XXIII, do art. 8º, do Regimento Interno do Órgão.

O Acórdão ressalta que, conforme estabelecido pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020 apenas as Unidades Prestadoras de Contas (UPCs), significativas do Balanço Geral da União (BGU), terão suas contas anuais julgadas pelo TCU, nos termos da Decisão Normativa TCU nº 198/2022. Diante disso, tanto o Conselho da Justiça Federal como os Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias das seis Regiões ficaram dispensados de terem suas contas julgadas, conforme Anexo II da Portaria TCU nº 49/2022.

No entanto, a Secretaria de Auditoria Interna do Conselho, por meio da Informação 0483282, constatou o cumprimento das exigências constantes no art. 8º da IN nº 84/2020 nas contas anuais de 2022 e nos Certificados de Auditoria apresentados pelos presidentes dos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Regiões, conforme documentos disponibilizados no Portal Transparência dos seus respectivos sítios eletrônicos, dentro do prazo estabelecido pelo TCU.

**Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## Inscrições para a Turma 2 e 3 do Treinamento para Oficiais de Justiça encerram-se na quarta-feira, 13/09



Até a próxima quarta-feira, 13 de setembro, servidores ocupantes do cargo oficial de justiça avaliador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas poderão indicar seus nomes para participarem da Turma 2 e Turma 3 do *Treinamento para Oficiais de Justiça*. As aulas acontecem no formato on-line, com transmissão, ao vivo, pela plataforma *Teams*.

Para o Estado da Bahia foram ofertadas 11 vagas, a serem distribuídas em 3 turmas, cada uma com carga horária de 12 horas. A Turma 1/2023 iniciou hoje as suas aulas, restando agora a Turma 2/2023, cujas aulas serão realizadas nos dias 26/9, 28/9, 3/10 e 5/10/2023, das 9h às 12h e a Turma 3/2023, com aulas nos dias 17, 19, 24 e 26/10/2023, das 14h às 17h.

O treinamento será ministrado pelos instrutores Flávio Bosco Farias Di Mambro, servidor da SJDF, e Marcelo Tito Costa de Brito, servidor da SJRR. O objetivo geral é sensibilizar e estimular os oficiais de justiça a utilizarem princípios e práticas relacionados à prevenção e gerenciamento de riscos no cumprimento de mandatos, bem como a aplicarem conceitos e técnicas para prevenção e mediação de conflitos nas interações pessoais inerentes à atividade laboral.

Os servidores interessados podem indicar seus nomes diretamente à Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos da Seção Judiciária da Bahia (SEDER-SJBA) pelo e-mail [seder.ba@trf1.jus.br](mailto:seder.ba@trf1.jus.br) ou por meio do PA Sei nº 0013995-56.2023.4.01.8004.

**Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## PDPJ e PJe têm duplo fator de autenticação a partir de hoje, 11/09



A partir de hoje, 11 de setembro, a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) e o Processo Judicial Eletrônico (PJe) funcionarão com duplo fator de autenticação, alcançando todos os usuários com e-mail de domínio [jus.br](mailto:jus.br) e [gov.br](mailto:gov.br).

Para acessos relacionados ao Marketplace e demais serviços da PDPJ, o e-mail de confirmação será enviado para

o endereço eletrônico vinculado ao usuário no sistema corporativo. Com relação ao PJe, a confirmação será enviada para o endereço vinculado à respectiva base do PJe no Tribunal.

A inclusão do duplo fator de autenticação nos sistemas mencionados foi comunicada aos órgãos do Poder Judiciário pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Informações e dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail [sistemasnacionais@cnj.jus.br](mailto:sistemasnacionais@cnj.jus.br).

**Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

### Aniversariantes

**Hoje:** Héli da Campos Ferreira Mesquista (Guanambi), Karina de Alencar Serrano Barbosa Marques (13ª Vara). **Amanhã:** Altenir da Silva Carvalho (13ª Vara), Daniela de Araújo Rocha (1ª Vara), Gabriel Valença Pires (11ª Vara), Luciene Alves Costa Trindade (10ª Vara), Renata Faria Rolemberg Ribeiro (13ª Vara), Simone Schitini de Araújo Goes (5ª Vara).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. **Site:** [portal.trf1.jus.br/sjba](http://portal.trf1.jus.br/sjba) **E-mail:** [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br)



## Estamos muito longe de atingir metas climáticas, diz ONU



Governos do mundo inteiro estão muito aquém dos cortes de emissões de gases de efeito estufa necessários para que as metas climáticas globais sejam alcançadas, segundo um relatório divulgado na sexta-feira, 8/09, pela ONU.

Na trajetória atual, a temperatura do planeta será 2,6°C mais alta em 2100 em comparação com o início da Revolução Industrial. O Acordo de Paris, assinado por 200 países, estabeleceu o objetivo de limitar esse aumento a 1,5°C. O documento é a base do *Global Stocktake*, uma revisão do progresso conjunto dos signatários da Convenção do Clima que será oficializada na COP28, em Dubai, no final de novembro.

Apesar de muitos países já terem apresentado compromisso de zerarem suas emissões líquidas até 2050, o documento deixa claro que ainda falta muito para chegar lá, principalmente no curto prazo. Com exceção de alguns dados já amplamente circulados, o texto é genérico e repete recomendações conhecidas há tempos.

"A prosa educada da ONU esconde a péssima nota que merecem os esforços climáticos globais. Emissões? Ainda subindo. Financiamento dos países ricos? Estão devendo. Apoio para adaptação [dos países vulneráveis]? Terrivelmente atrasado", disse em nota Ani Dasgupta, presidente do *World Resources Institute*, uma das mais respeitadas ONGs do clima.

Com o novo documento, ficará oficializado que é preciso fazer mais – e mais rápido. Isso é impossível sem cortes no consumo de combustíveis fósseis. Mas os Emirados Árabes Unidos, anfitriões e responsáveis por guiar os rumos da conferência deste ano, estão entre os maiores produtores de petróleo do mundo.

O relatório afirma que é indispensável "eliminar gradualmente todos os combustíveis fósseis" – mas com uma qualificação: somente aqueles cujas emissões não sejam de alguma forma controlada. Isso significa medidas como captura de carbono e redução na intensidade das emissões no processo de produção desses combustíveis.

Leia na íntegra em: [Estamos muito longe de atingir metas climáticas, diz ONU | Reset \(uol.com.br\)](https://www.uol.com.br/brasil/imprensa/2023/09/08/estamos-muito-longe-de-atingir-metas-climaticas-diz-onu-190223.uol)

**Essa matéria está associada ao ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).**



Foto: Ana Marta Meirelles (SERAMB)